



**DECRETO Nº 3.983 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.440 de 27 de março de 2008.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais)** na seguinte dotação orçamentária indicada nesta Lei:

Órgão – 09.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Unidade – 09.01 - Gabinete do Secretário

Classificação Funcional – 16.482.0024.1.0095 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa jurídica.....R\$ 75.000,00

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos – 004.004-Convênios.

**Parágrafo Único** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no caput deste artigo serão provenientes do convênio MCIDADES X PMCB de 31 de dezembro de 2007.

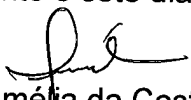
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo